



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 12/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSILENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, inscrito na matrícula nº **0118**, para ocupar o Cargo comissionado **PROCURADORA (PRC)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

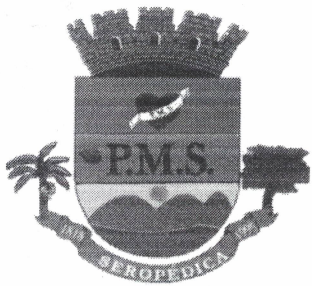
Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

| | |
|------------------|---------------------|
| PUBLICADO | |
| DATA: | <u>12 / 01 / 21</u> |
| FONTE: | <u>Bo.</u> |
| EDIÇÃO: | <u>591</u> |
| PÁG: | <u>2</u> 01 |
| | <u>d</u> |
| SEROPREVI | |

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 591 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
12 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Prefeito:**
Luiz Carlos dos Santos
- Vice-Prefeito:**
Benedito dos Santos Soffian
- Procurador Geral do Município:**
- Controlador Geral do Município:**
- Secretário Municipal de Governo:**
- Secretário Municipal de Fazenda:**
- Secretário Municipal de Administração:**
- Secretário Municipal de Suprimentos:**
- Secretário Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**
- Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**
- Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**
- Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**
- Secretário Municipal de Ambiente e Agropecuária:**
- Secretário Municipal de Serviços Públicos:**
- Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**
- Secretário Municipal de Obras:**
- Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**
- Secretário Municipal de Trabalho e Renda:**

Poder Legislativo Municipal

- Mesa Diretora:**
- Presidente:** Hugo Pereira do Carmo Júnior
- Vice-Presidente:** Sidnei Coutinho Parente
- Relator:** Maximiliano Oliveira de Souza
- 2º Secretário:** Bruno e Almeida Santos
- Vereador:** Bruno de Almeida Santos
- Vereador:** Fernando Gomes Leite
- Vereador:** Hugo Pereira do Carmo Júnior
- Vereador:** Luciana Alves Dilluz das Chagas Vilasas
- Vereador:** Marcelo Lourenço de Miranda
- Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza
- Vereador:** Rômulo Alves da Silva Moreira
- Vereador:** Sidnei Coutinho Parente
- Vereador:** Sovernando Fernandes Paizão
- Vereador:** Wellyta Felipovich Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1988

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tragam Digital
Impressão: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: coletoroficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº 98 / Fazenda Cláudia - Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Manoel Passando Costa, 294, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6866
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 110021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37810 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILSON DAS NEVES PIRES**, inscrito na matrícula nº 12464, para ocupar o Cargo comissionado: **ASSESSOR PRESIDENCIAL** (AP-2) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registro: Público-e e Congresso

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 110021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37810 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HOSLENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, inscrita na matrícula nº 0816, para ocupar o Cargo comissionado: **PROCURADORA (PRE)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registro: Público-e e Congresso

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 110021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37810 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrita na matrícula nº 14992, para ocupar o Cargo comissionado: **ASSISTENTE DE CABINETE** (ACG-1) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registro: Público-e e Congresso

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI